ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 179/2023

Rolim de Moura/RO, 28 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Memorando nº 387/SEMOSP/2023, **(aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos/maquinas e aquisição de peças e insumo)**, demonstrativo das despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 167/2023

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$200.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.04.122.0005.2049 – Manutenção da SEMOSP
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$200.000,00
TOTAL:.....R$200.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$200.000,00
Sub-Total:.....R$200.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de setembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Memorando n.º 387/SEMOSP/2023

Rolim de Moura, 12 de setembro de 2023.

Origem: SEMOSP

Destino: Orçamento/SEMFAZ

CONTROLADO
RECEBIDO
19/09/23

Prezados,

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/ SEMOSP tem um relevante papel dentro da esfera administrativa do município na execução de diversos serviços seja na zona urbana ou rural de Rolim de Moura e Distrito de Nova Estrela.

SOLICITO autorização para suplementação - oriunda de outras unidades orçamentárias haja vista que a SEMOSP não dispõe deste recurso e necessita para continuidade dos serviços no que se refere à AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E PEÇAS/INSUMOS bem como aquisição de PEÇAS E INSUMOS para manutenção de veículos e máquinas – **no valor de R$ 200.000,00** – cuja finalidade é recuperação de vias urbanas não pavimentadas, estradas vicinais com trechos danificados a serem recuperados antes do período chuvoso. Tal solicitação se faz necessária para que na execução dos serviços públicos em prol da população, não paralise os serviços por falta de reparos ou mesmo abastecimento dos mesmos.

SUPLEMENTAÇÃO:

02.005.04.122.0005.**2.049** – **MANUTENÇAO DA SEMOSP**	
Elemento de despesa: 3.3.90.30 / **Reduzido**: 224 – MATERIAL DE CONSUMO: .....R$ 200.000,00	
TOTAL GERAL	**R$ 200.000,00**

DEDUÇAO:

Reduzido 291	**DESCRIÇÃO**
02.000.000.0000.0.000	**Prefeitura Municipal de Rolim de Moura**
02.008.99.999.0031.2.160	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9.9.99.99.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
	R$ 200.000,00

Ezequiel Marcos Cassol Sennem
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Decreto nº 5.565/2022

Recebido
Elaine G.
13.09.23

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Para atender ao valor a ser **suplementado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso: **a)** o Superávit Financeiro; **b)** o Excesso de Arrecadação; **c) (X)** a anulação parcial e/ou total de dotação; **d)** o produto de Operação de Crédito.

Esperando uma pronta resposta de Vossa Senhoria, subscrevo-me com elevada consideração.

Respeitosamente

EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEMOSP

JORGE RICARDO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.008.99.999.0031.2.160. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
O	284	9.9.99.99.00.00	15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.082.193,57	3.249.393,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249.393,57	0,00	**3.249.393,57**
			Total Projeto Atividade	**4.082.193,57**	**3.249.393,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.249.393,57**	**0,00**	**3.249.393,57**
			Total Entidade	**4.082.193,57**	**3.249.393,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.249.393,57**	**0,00**	**3.249.393,57**
			Total Geral	**4.082.193,57**	**3.249.393,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.249.393,57**	**0,00**	**3.249.393,57**

MANIFESTAÇÃO
Nº 181/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 19/09/2023 através do Memorando n° 387/SEMOSP/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Obras**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 200.000,00, para custear despesas com Aquisição de Combustível para abastecimento da frota de veículos/máquinas, bem como peças e insumos, conforme justificativa apresentada no memorando supracitado**, nos manifestamos ***favoráveis*** quanto à solicitação por se tratar de recursos vinculados. Juntado também, quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito da anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2023.

ARETUZA COSTA LEITAO:69747199220
Assinado de forma digital por ARETUZA COSTA LEITAO:69747199220
Dados: 2023.09.19 09:30:59 -04'00'

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021